BRASIL

Editora-coordenadora
Jeane Borges
brasil@grupoatarde.com.br

SÃO PAULO MTST convoca atos contra aumento da tarifa em apoio ao MPL

www.atarde.com.br/brasil

PALAVRA Peritos retomam atividades após quase 140 dias de paralisação

Médicos do INSS voltam ao trabalho no dia 25

ESTADÃO CONTEÚDO E AGÊNCIA BRASIL
Brasília

Os médicos peritos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) decidiram, em assembleia no domingo, 17, retornar ao trabalho, no dia 25, próxima segunda-feira, depois de quase 140 dias de paralisação.

Segundo a Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social (ANMP), os peritos vão priorizar o chamado atendimento essencial, ou seja, aquelas pessoas que nunca passaram por perícia para ter direito a um dos benefícios (auxílio-doença ou aposentadoria especial por invalidez). Também é preciso de perícia para voltar ao trabalho depois da licença.

No estado de greve, os profissionais voltam ao trabalho, mas continuam negociando com o governo. "Novas paralisações no futuro não estão descartadas", diz Luiz Argôlo, diretor da ANMP. Até a próxima segunda, apenas 30% dos médicos continuarão trabalhando.

Na próxima segunda, todos voltarão a bater ponto, mas em "estado de greve". "Esperamos que com esse distensionamento o governo volte a dialogar com a categoria", afirma Argolo. A entidade calcula que, no período da greve, 2,1 milhões de perícias deixaram de ser feitas. O tempo médio de espera para o agendamento saltou de 20 para 80 dias.

Os médicos peritos pedem aumento salarial de 27,5% em, no máximo, duas parcelas anuais, redução da carga horária de 40 horas para 30 horas semanais, a recomposição do quadro de servidores e o fim da terceirização da perícia médica.

Na semana passada, o governo informou, por meio de nota, que apresentou, em ofício enviado à ANMP no dia 8 de dezembro, proposta que contempla a maioria dos pontos exigidos na mesa de negociação. A exigência dos médicos de redução da jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais sem perda de remuneração é um ponto de discordância.

De acordo com o Ministério do Planejamento, foi oferecido aos peritos médicos reajuste de 10,8%, a ser pago em duas vezes, e reajuste dos benefícios sociais - as mesmas condições das demais categorias do funcionalismo.

A Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência afirma que a União gasta R$ 125 bilhões com benefícios, sendo a metade paga sem perícia médica.

A entidade diz que, em 5 anos, quase 3 mil peritos abandonaram a carreira. A taxa de evasão é de dois peritos por dia útil, "algo inédito no serviço público federal".

Em nota divulgada hoje, o instituto diz que o retorno dos peritos ao trabalho "permitirá ao INSS envidar esforços para uma rápida e completa regularização do atendimento à população, reduzindo o tempo de espera pela perícia médica e agilizando a conclusão dos processos represados".

Retroatividade

Além disso, o INSS informa que os direitos dos segurados e os efeitos financeiros dos benefícios concedidos retroagem à primeira data agendada, mesmo que a perícia médica tenha sido remarcada durante a paralisação.

Conforme estimativa divulgada pelo INSS no início deste mês, mais de 1,3 milhão de perícias deixaram de ser feitas desde o começo da greve.

Direitos e efeitos financeiros dos benefícios retroagem à 1ª data agendada

Gildo Lima/ Ag. A Tarde/ 04.05.2012

A greve - a mais longa da categoria - foi iniciada no dia 4 de setembro de 2015

MARIANA

Vale tenta livrar Samarco de pagar multa de R$ 2 bilhões

FOLHAPRESS
Brasília, DF

A Vale está tentando livrar a Samarco, sua subsidiária, de pagar uma multa de R$ 2 bilhões. A empresa precisa depositar o montante até o final da semana.

Os advogados da empresa argumentam que a Samarco, de propriedade da mineradora brasileira e da multinacional BHP, não possui condições financeiras para arcar com as determinações de uma liminar em posse da União e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Indenizações

Os órgãos cobram novas indenizações da companhia pelo rompimento da barragem de Mariana, em 5 de novembro. O derramamento deixou 17 mortos e dois desaparecidos, além de deixar um rastro de lama por todo o leito do rio Doce.

LOTERIAS

Quina / Concurso 3987

03 50 60 67 77

Lotofácil / Concurso 1312

01 02 04 05 06
07 09 11 13 18
19 20 23 24 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PP04/16. Dia 29/01/16 às 9h. Objeto: locação de veiculo com motorista para transporte escolar. Edital na sede, de 8 as 12h, Pç José Luís Ramos, 84, centro. Tel. 75 32682150. Teofilândia/BA, 19/01/16. Rafael Queiroz de Oliveira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL No 001/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Abertura: na Prefeitura, na Praça Matriz, 66, Centro, nesta cidade, em 29/01/2016 às 08:30h. Objeto: Contratar pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte escolar com veículos e condutores nas linhas especificadas, no território deste município. Edital em <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeituradericocardoso/>. Informação no Setor de Licitação, no endereço supra ou tel. 77-36772100, das 08h às 12h. Érico Cardoso, estado da Bahia, 18 de janeiro de 2016. Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL No PP018/16 - PROCESSO N.º 018/16

Tipo: Menor Preço Global – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento Eletroeletrônico – Preço do Edital: R$ 100,00 Local de Entrega do Edital: Avenida Juracy Magalhães, 160, Centro – Conde – Ba. de Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 Horas.

TOMADA DE PREÇO No 001/16

A Prefeitura Municipal de Conde, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar que se encontra disponível na sede da Prefeitura municipal de Conde, Modalidade: Tomada de Preços – 001/16 – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo, , conforme Anexo I do Edital – Preço do Edital: R$ 150,00 – Local de entrega do Edital: Av. Juracy Magalhães, 160, de segunda a sexta das 8:00 às 12:00 horas.

Conde 18 de janeiro de 2016.
Edimilson da Conceição Souza-Pregoeiro Oficial

SEFAZ/COPEL
BAHIA GOVERNO DO ESTADO

COMUNICADO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2016

A Pregoeira da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2016, que tem por Objeto: Contratação de empresa para organização de eventos da Sefaz, marcada para o dia 19/01/2016 às 15h30min (horário de Brasília)/14h30min (horário de Local), que fica remarcada a sessão de abertura do referido certame para o dia 29/01/2016 às 15h30min (horário de Brasília)/14h30min (horário de Local), em razão de adequação ao lançamento no site www.licitacoes-e.com.br . Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00h ou pelos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (071)3115-2621 e/ou telefax: (71) 3115-8769 e e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br.Salvador-Ba, 18/01/2016. Alda dos Santos Costa – Pregoeira Oficial.

SEFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DIAS D'ÁVILA

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016019 (RECURSO ADMINISTRATIVO) CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015693/2015 DECISÃO DEFINITIVA - Recurso Administrativo interposto pela empresa DOUGLAS DE BARROS SANCHES EMPRETEIRA –ME contra a decisão proferida na Concorrência Pública nº 005/2015, que culminou com sua Inabilitação. A PREFEITA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º, XVIII e XXI da Lei 10.520/02 e art. 109, § 4º, da Lei no 8.666/93, e CONSIDERANDO as alegações apresentadas no Recurso Administrativo interposto pela Empresa DOUGLAS DE BARROS SANCHES EMPRETEIRA –ME; CONSIDERANDO as alegações apresentadas, em sede de contrarrazões, pelo CONSÓRCIO GRAUTECH CONSTRUTORA/ROBLE; CONSIDERANDO o posicionamento adotado pelo Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços de Engenharia, que se manifestou, com base no Parecer Técnico exarado pela responsável técnica, por acolher sem ressalvas o resultado exarado; CONSIDERANDO o opinativo da Procuradoria Jurídica do Município, que acompanhou a Manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços de Engenharia; RESOLVE: Acolher como fundamento de decidir a manifestação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços de Engenharia, bem como o Parecer Técnico exarado pela engenheira do Município, além do opinativo da Procuradoria Jurídica do Município, para NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pelo empresa DOUGLAS DE BARROS SANCHES EMPRETEIRA –ME, determinando o prosseguimento do certame. Ficam, desde já, os licitantes participantes convocados a comparecer na Sala da COPEL/SEOSP em 19/01/2016 às 9h, para prosseguimento da licitação. Dias d'Ávila, 15 de janeiro de 2016. JUSSARA MARCIA DO NASCIMENTO-Prefeita Municipal

ERRATA - PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DO RECURSO
ADMINISTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2015

O Presidente da COPEL /SEOSP – Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Dias D'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Aviso de Licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 005/2015, Contratação de Empresa Especializada na execução de Obras e de Serviços de Infraestrutura Urbana, com Requalificação de Praças Públicas no Bairro de Nova Dias d'Ávila no Município de Dias D'Ávila – Bahia. Onde se lê: Ficam, desde já, os licitantes participantes convocados a comparecer na Sala da COPEL/SEOSP em 19/01/2016 às 9h, para prosseguimento da licitação. Leia-se: Ficam, desde já, os licitantes participantes convocados a comparecer na Sala da COPEL/SEOSP em 20/01/2016 às 14h, para prosseguimento da licitação. Dias D'Ávila – Ba, 18 de janeiro de 2015. Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira-Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

PP 40/15. III Chamada. Dia 28/01/16 às 10h. Objeto: contratação de profissionais especializados na área de saúde (medico, odontólogo, psiquiatra, fisioterapeuta). Edital na CPL, Av Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, tel 73 35492545/2547/2146 de 8 as 12h. Gilberto Souza de Jesus. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

PP SRP 01/16. Objeto: aquisição de materiais de construção. Dia 01/02/16 as 10h. Edital de 8 as 12h na CPL, Av. Nascer do Sol, S/n, Centro. Info 75 33452390. Nova Redenção, 19/01/16. Gil Anderson Trindade Ramos. Pregoeiro.

FIEB SESI SENAI IEL
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
CONVITE Nº. 130/2015

Objeto: Cessão de uso de dois espaços, para exploração comercial da Cantina, nas dependências do SESI Candeias.
Abertura: 22/01/2016 às 10:00h (Horário de Brasília).
Retirada do Edital no Site da FIEB: www.fieb.org.br/ licitacoes
Mais informações através do e-mail: suprimentos@fieb.org.br

Salvador, 19/01/2016
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016. A Prefeitura Municipal de Ituaçu torna público o Pregão Presencial nº 006/2016 – gêneros alimentícios, água mineral, materiais de limpeza e descartáveis para atender a demanda das Secretarias e seus departamentos. Abertura dia 29 de janeiro de 2016 às 09:00 hs. Informações na Prefeitura – Pça Gilberto Gil, s/nº, pelo e-mail: pmituaucu@hotmail.com e tel: 77 3415-2418 Ituaçu - Bahia, 18 de janeiro de 2016. Edilson Novais Silva – Pregoeiro.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016. A Prefeitura Municipal de Ituaçu torna público o Pregão Presencial nº 007/2016 – materiais de construção diversos, incluindo materiais elétricos e madeira serrada para manutenção das ampliações, construções e reformas. Abertura dia 29 de janeiro de 2016 às 14:00 hs. Informações na Prefeitura – Pça Gilberto Gil, s/nº, pelo e-mail: pmituaucu@hotmail.com e tel: 77 3415-2418 Ituaçu - Bahia, 18 de janeiro de 2016. Edilson Novais Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY – Estado da Bahia, por seu pregoeiro nomeado pelo Decreto nº. 028/2014 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2016, no dia 02 de fevereiro de 2016, às 09:30h, cujo objeto é a aquisição de combustíveis diversos para atender as ações da Administração do município de Wanderley. Edital completo na sede da Prefeitura, Av. Claudino Barreto Rios, 80, Centro. Maiores informações pelo tel: (77) 3626-1122. Wanderley – BA. 18 de janeiro de 2016. Nilo Pereira de Oliveira Filho-Pregoeiro Municipal.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE – CDS JACUÍPE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Processo Licitatório nº 001/2016 – Pregão Presencial nº 001/2016. Abertura dia 29 de janeiro de 2016. Horário 09:00. Objeto: Fornecimento parcelado de Combustíveis - gasolina comum, óleo diesel comum, álcool comum e óleos lubrificantes automotivos - para veículos automotores de propriedade e a serviço do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe – CDS JACUÍPE, para o exercício de 2016. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede do CDS Jacuípe – Rua Manoel Gonçalves, 45 – Centro – Pintadas-Bahia. Contatos para informações das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00. Contatos (75) 3693-2403. Comissão Permanente de Licitação. Pintadas-Bahia, 18 de janeiro de2016 - Ivana Dias da Silva-Pregoeira.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SINDSAÚDE-BA
EDITAL DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DEVIDA NO ANO DE 2016

SINDSAÚDE-BA, CNPJ 34.283.200/0001-10, com sede na Cidade do Salvador/Ba, bairro de Nazaré, na Av. Joana Angélica, nº902, Edf. Fórum Empresarial, salas 304/305/306, CEP 40050-000, tel. (71) 3266-8940/8941/0800288940, comunica a todos os Municípios do Estado da Bahia, representados através dos respectivos Procuradores Municipais e Prefeitos, que por força da Instrução Normativa nº01 de 30/05/2008 e IN 04/2013, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego e da obrigação legal contida no art.582 da CLT, deverá ser descontado até 31/03/2016 o valor da remuneração correspondente a um (01) dia de trabalho, a título de contribuição sindical, de cada um dos trabalhadores da rede de saúde pública municipal, tanto da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia quanto trabalhadores de instituições de Previdência e Assistência aos servidores públicos e trabalhadores de sociedades civis prestadoras de serviços de saúde que mantenham contrato ou convênio com o Estado da Bahia para desenvolvimento de atividades em hospitais e outras unidades de saúde e sejam pelo poder público remunerados, inclusive com recursos provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS), estando incluso os profissionais que desempenhem as funções de enfermeiro, auxiliar de enfermagem, técnico em enfermagem, assistente social, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, sanitarista, farmacêutico, farmacêutico bioquímico, fonoaudiólogo, biomédico, médico veterinário, nutricionista, odontólogo, físico, químico, biólogo, regulador da assistência em saúde, auditor enfermeiro, auditor odontólogo, auditor financeiro, auditor farmacêutico, técnico em administração, técnico em radiologia, técnico em laboratório (patologia clínica), auxiliar em nutrição e dietética, técnico em nutrição e dietética, técnico em higiene dental, atendente de consultório dentário, protético, motorista e pessoal do grupo técnico-administrativo vinculados a área de saúde, devendo os valores descontados serem recolhidos (art.583 da CLT) até o dia 30/04/2016, em favor deste sindicato, através da GRCSU – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, onde deverá constar o Código desta entidade nº 000.000.91035-0, pagável em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou na rede bancária autorizada, observando que esta entidade é titular da conta corrente nº4005-0, agência 061, Mercês/Salvador/BA. O desconto e recolhimento para este sindicato e dentro do prazo evitará que o Estado arque com o pagamento dos valores, correção monetária e mais adicional de 20% por mês subsequente de atraso, além de juros de mora e multa (art.600 da CLT), afastando ainda a sujeição a sanções administrativas e acréscimos decorrentes de cobrança executiva. As GRCSU serão remetidas ao Estado, podendo, no caso de dúvidas, serem estas dirimidas junto a este sindicato na sede, por telefone ou e-mail (sindsaudeba@yahoo.com.br).

Salvador, 18/01/2016
Silvio Roberto dos Anjos e Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016. O Prefeito de Santa Rita de Cássia (BA), torna público aos interessados e a população em geral que este Município, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, realizará Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de profissionais para atuação no âmbito daquela Secretaria, em caráter temporário, no ano de 2016, cujas inscrições poderão ser realizadas no período de 15 a 25/01/2016, na USB da Maternidade, nesta cidade. Melhores informações serão obtidas na Secretaria de Saúde, na Praça São Pedro s/n, nesta cidade. Sta. Rita de Cássia, 15 de janeiro de 2016. Joaquim Geraldo Mendes-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2015

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, irá realizar a sessão para abertura dos Envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas habilitadas no referido certame. A sessão será realizada no dia 21/01/2016 às 11h30min na sala da COPEL sito à Rua Manoel Romão, nº 23, Alagoinhas Velha, Alagoinhas-BA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DO PRÉDIO DA SEDEA (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECON. E MEIO AMBIENTE), LOCALIZADA NA RUA SOROR JOANA ANGÉLICA, S/N, CENTRO, ALAGOINHAS/BA, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BAHIA. Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3422-8607. Alagoinhas, 18/01/2016. CLEITON LUIZ PEREIRA FLORES – Vice-Presidente da COPEL.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Ministério da Educação
GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2016

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2016 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO - O **Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para o processo seletivo de contratação de docente por tempo determinado - substituto – 01) no período **21 de janeiro a 15 de fevereiro de 2016** (dias úteis) e processo seletivo simplificado a partir do dia 17 a 19 de fevereiro de 2016, conforme Edital Interno do Centro de Ciências da Saúde/CCS e 02) no período **20 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016** (dias úteis) e processo seletivo simplificado a partir do dia 04 a 05 de fevereiro de 2016, conforme Edital Interno do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas/CETEC, afixado no mesmo e no endereço eletrônico http://www.ufrb.edu.br/concursos/. As informações serão prestadas pelas respectivas Gerências Técnicas dos Centros. As inscrições serão apenas presenciais e a taxa relativa à inscrição é de R$ 60,00 (sessenta reais). Cruz das Almas, 18 de janeiro de 2016.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia – Reitor

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SINDSAÚDE-BA
EDITAL DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DEVIDA NO ANO DE 2016

SINDSAÚDE-BA, CNPJ 34.283.200/0001-10, com sede na Cidade do Salvador/Ba, bairro de Nazaré, na Av. Joana Angélica, nº902, Edf. Fórum Empresarial, salas 304/305/306, CEP 40050-000, tel. (71) 3266-8940/8941/0800288940, comunica ao Estado da Bahia, representado através de seu respectivo Procurador Geral e Governador, que por força da Instrução Normativa (IN) nº01 de 30/05/2008 e IN 04/2013, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego, e da obrigação legal contida no art.582 da CLT, deverá ser descontado até 31/03/2016 o valor da remuneração correspondente a um(01) dia de trabalho, a título de contribuição sindical, de cada um dos trabalhadores da rede de saúde pública estadual, tanto da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia quanto trabalhadores de instituições de Previdência e Assistência aos servidores públicos e trabalhadores de sociedades civis prestadoras de serviços de saúde que mantenham contrato ou convênio com o Estado da Bahia para desenvolvimento de atividades em hospitais e outras unidades de saúde e sejam pelo poder público remunerados, inclusive com recursos provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS), estando incluso os profissionais que desempenhem as funções de enfermeiro, auxiliar de enfermagem, técnico em enfermagem, assistente social, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, sanitarista, farmacêutico, farmacêutico bioquímico, fonoaudiólogo, biomédico, médico veterinário, nutricionista, odontólogo, físico, químico, biólogo, regulador da assistência em saúde, auditor enfermeiro, auditor odontólogo, auditor financeiro, auditor farmacêutico, técnico em administração, técnico em radiologia, técnico em laboratório (patologia clínica), auxiliar em nutrição e dietética, técnico em nutrição e dietética, técnico em higiene dental, atendente de consultório dentário, protético, motorista e pessoal do grupo técnico-administrativo vinculados a área de saúde, devendo os valores descontados serem recolhidos (art.583 da CLT) até o dia 30/04/2016, em favor deste sindicato, através da GRCSU – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, onde deverá constar o Código desta entidade nº 000.000.91035-0, pagável em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou na rede bancária autorizada, observando que esta entidade é titular da conta corrente nº4005-0, agência 061, Mercês/Salvador/BA. O desconto e recolhimento para este sindicato e dentro do prazo evitará que o Estado arque com o pagamento dos valores, correção monetária e mais adicional de 20% por mês subsequente de atraso, além de juros de mora e multa (art.600 da CLT), afastando ainda a sujeição a sanções administrativas e acréscimos decorrentes de cobrança executiva. As GRCSU serão remetidas ao Estado, podendo, no caso de dúvidas, serem estas dirimidas junto a este sindicato na sede, por telefone ou e-mail (sindsaudeba@yahoo.com.br).

Salvador, 18/01/2016
Silvio Roberto dos Anjos e Silva
Presidente